

Processo Administrativo nº 0100034-76.2023.8.01.0000

Órgão: Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator: Des. **Samoel Evangelista**

Requerente: Comissão Permanente de Segurança

Requerido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Administrativo. Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno. Proposta de Resolução para instituir o Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Proposta aprovada.

- Aprova-se a Proposta de Resolução para instituir o Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional do Tribunal, alinhada com os planos da instituição, bem como do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

- Proposta de Resolução acolhida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Processo Administrativo nº 0100034-76.2023.8.01.0000**, acordam, à unanimidade, os Membros que compõem a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em aprovar a Proposta de Resolução, nos termos do Voto do Relator, que faz parte deste Acórdão.

Rio Branco, 23 de maio de 2024

Decisão

Como consta da Certidão de julgamento,
a Decisão foi a seguinte:

**"Proposta de Resolução aprovada. Unânime". Julgamento
virtual (RITJAC, artigo 93).**

Participaram do julgamento os
Desembargadores **Luís Camolez** - Presidente -, **Samoel Evangelista** - Relator
- e **Laudivon Nogueira**.